



Prefeitura da Estância de São José dos Campos

Estado de São Paulo

PUBLICADA NO JORNAL
Journal do Município
Nº 19 de 9/1/1969

Em de de 19

DECRETO Nº 1.179

de 20 de dezembro de 1968

D.N.T.
3.5

O Prefeito da Estância de São José dos Campos, usando da atribuição que lhe confere o artigo 25, inciso XX, da Lei nº 9.842, de 19 de setembro de 1967, - Lei Orgânica dos Municípios, - e tendo em vista o que consta do Guichê nº 11790, da Prefeitura Municipal,

DECRETA:

Artigo 1º - Passa a descrição da RUA ARISTÓTELES CIRILO, denominada pela Lei nº 715, de 24/05/60, a ser a seguinte: a via pública paralela, e entre, às Ruas Carlos Belmiro dos Santos e Nhumirim.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 20 de dezembro de 1968.-

Elmano Ferreira Veloso
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento de Negócios Internos em vinte de dezembro de mil novecentos e sessenta e oito.-

Darcy de Oliveira
Diretor do Deptº de Negócios Internos

Foulsby
Darcy